

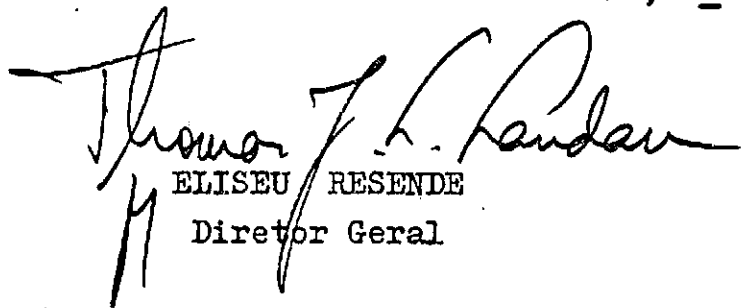


MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º

035 /DES, de 28.2.72

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 56.283 /1971, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 173.573,30 m² necessárias aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da rodovia BR-101, no trecho AEROPORTO DE VITÓRIA - SERRA, entre as estações 0 a 116+11, conforme desenhos de n.ºs PEET-462 e 463/54, bem como as benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a VIVACQUA IRMÃOS S.A. e situada na cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 51
15 3/1972
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI

atl/